



Edital n.º 1 /2021

Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna público, de acordo com o estipulado na al. kk) do n.º 1, do artigo 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alienação da viatura, da marca Nissan, modelo Cabstar, matrícula 38-27-RZ.

As candidaturas devem obedecer às seguintes cláusulas:

- 1. Base de Licitação: 3.500.00€** (três mil e quinhentos euros)
- 2. Concorrentes:** São admitidos ao concurso todos os interessados na respetiva aquisição, maiores de 18 anos;
- 3. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta:** A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, Nº Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Número de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidas ao Presidente do Executivo da Freguesia de Vila Nova da Rainha, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **“Proposta para aquisição de viatura usada”**;
- 4.** Serão excluídas as propostas apresentadas com valor inferior ao preço base;
- 5. Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues até às 18:00 horas do dia 21 de janeiro de 2021, sob pena de não serem admitidas, na Sede da Freguesia, sita na Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, nº41, 2050-410, Vila Nova da Rainha ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção;
- 6. Abertura das propostas:** A abertura das propostas terá lugar no edifício da sede da Freguesia, e realizar-se-á pelas 17:30 horas do dia 27 de janeiro de 2021. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou os seus representantes legais, devidamente credenciados;
- 7. Adjudicação:** O critério para a Adjudicação será feito segundo o melhor preço, das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto, após leitura das mesmas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 25€ (vinte cinco euros).

O Executivo da Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar o bem, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Autarquia qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.



- 8. Modalidade de pagamento:** O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 8 (oito) dias úteis após notificação da adjudicação.
- 9. Local e verificação de viaturas:** A viatura objeto do presente concurso poderá ser observada pelos eventuais interessados, na Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, nº41, no período de 14 a 20 de janeiro, das 9:00 às 17:00.
- A viatura será alienada no estado em que se encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma responsabilidade do adjudicatário, e deve ser retirada no prazo máximo de 8 (oito) dias após a adjudicação, bem como transferir o registo de propriedade para o seu nome nos termos da lei.
- 10. Interpretação das cláusulas e casos omissos:** Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma clausula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação do Órgão Executivo.

Vila Nova da Rainha, 13 de janeiro de 2021

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Mário José Soares Ferruca